



S.T.S.P.M.P

Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Paulínia

Base Territorial Município de Paulínia

Arquivo Nacional das Entidades Sindicais (MTB) sob nº 46.000.008.167/93 - Código Sindical nº 013.272.04.533-2 - CNPJ 59.019.463/0001-48
Rua dos Imigrantes, 885 - Pq. da Figueira - CEP 13140-841 - Paulínia - SP - PABX: (19) 3874-2179 / 3833-2868 - Fax: 3833-3357
E-mail: presidente@stspmp.org - secretaria@stspmp.org - financeiro@stspmp.org - contato@stspmp.org

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Paulínia,

c/c a todos os demais Vereadores,

Ofício nº 72/STSPMP/2025

Assunto: Construção democrática de eventuais revisões dos planos de carreira. Pedido de reunião, grupo de trabalho e da realização de Audiência Pública, além de estudos, pareceres e contribuição na intermediação com Prefeitura.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PAULÍNIA, entidade de classe, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 59.019.463/0001-48, com endereço na Avenida dos Imigrantes, n.º 885, Bairro parque da Figueira, Paulínia, S.P., C.E.P. 13.140-841, vem através do presente, como combinado e informado durante a sessão de ontem, informar e ao final requerer o que segue:

É certo que os servidores estiveram ontem, dia 7 de outubro, na Câmara de Vereadores, como espaço legítimo de representação democrática da sociedade civil organizada, para chamar a atenção de todos sobre o profundo impacto negativo que uma eventual alteração que a Prefeitura parece pretender fazer na carreira dos servidores públicos impactará toda a lógica da estruturação e qualidade do serviço público paulinense.

Cumpra registrar, desde já, que o Sindicato realizou protocolo para a Prefeitura, porém ainda estamos sem acesso à qualquer minuta de lei, estudos e dados que viessem a subsidiar a pretendida alteração, bem como não houve qualquer abertura para a construção democrática de uma alteração legislativa que possua tamanho impacto.

Ao mesmo tempo, deve-se salientar que, diante da ausência de elementos concretos e retorno quanto ao que está sendo organizado pela Prefeitura e pela empresa FIPE, com pressupostos inaceitáveis em um Estado Democrático de Direito, os servidores públicos municipais deliberaram por Estado de Greve, em assembleia realizada no último dia 29 de setembro de 2025, diante da ameaça da Prefeitura colocar em consulta pública uma minuta de lei que não tivemos qualquer acesso, sem qualquer construção coletiva e democrática, e com as premissas que destroem a lógica de valorização de uma carreira de forma republicana, com critérios objetivos e isonômicos.

Não obstante, deve-se destacar também que os servidores possuem sugestões de melhorias, desejam ser ouvidos e lutamos por uma efetiva progressão na carreira, com estruturação adequada, com concurso público e qualificação no atendimento à população. Somos muito responsáveis com a defesa de uma característica fundamental da estrutura de Paulínia, e que não pode ser desmontada sob pena de profundo prejuízo à população.

Ou seja, há, até aqui, rechaço completo quanto à forma e quanto ao conteúdo do que venha a ser esse novo plano de carreira.

Quanto à forma, por não ter participação democrática, afrontando determinação do próprio Ministério Público, que exige efetiva participação e respeito à entidade sindical, para uma construção participativa, e não impositiva.

Quanto ao conteúdo, apesar de não termos acesso aos estudos, pareceres, dados e mesmo a minuta de lei, o que foi apresentado até aqui, no formato de “slides num power point”, como um “rascunho de ideias”, o cenário é desastroso. Desmonta o serviço público enquanto serviço público. Terceiriza, privilegia conveniamentos, cargos comissionados e funções gratificadas, processos seletivos, avaliações subjetivas de chefias imediatas, o clássico “toma lá dá cá”, panelinhas e amarrações político-partidárias, conchavos e puxa-saquismos, em detrimentos de uma política pública institucional, isonômica e com critérios objetivos. Divide a categoria e divide os segmentos. Causa uma absurda fratura com novos ingressantes.

Enfim, inúmeros elementos que são ilegalidades patentes. É um absurdo completo, e que não merece prosperar.

Justamente por isso, busca-se a Prefeitura para que não cometa esse erro cometido pela FIPE e quem construiu junto, fechado em gabinete e com interesses próprios, ataques a todos os servidores públicos, ao serviço público e à população paulinenses, especialmente quem mais precisa do atendimento público.

Vale ressaltar que tais elementos são constatados a partir do convite recebido pelo sindicato para participar de uma apresentação da sugestão de minuta de um novo plano de carreira para os servidores públicos municipais, a ser realizada em 17 de setembro de 2025. Houve a apresentação de um “power point” pela empresa FIPE, ainda com elementos faltantes, erros e dimensões ainda pendentes de definição, apontando “alternativas” e medidas em que a posição da FIPE era uma, e da Administração outra, como foi dito. Não esteve presente o Prefeito nem representantes do seu gabinete ou secretaria de governo, bem como não estavam representantes da Procuradoria Municipal.

A apresentação foi expositiva e houve a possibilidade de realizar perguntas pontuais, sem conseguir, evidentemente, realizar maiores reflexões, considerando que não havia sido apresentado antes qualquer material, bem como, diante do tempo, os questionamentos possuíam o caráter mais de tirar primeiras e superficiais dúvidas, do que problematizações ou reflexões mais de fundo.

De qualquer maneira, foi uma importante iniciativa para um primeiro momento de apresentação. Todavia, evidentemente, e com a concordância de TODAS AS PESSOAS PRESENTES na reunião, tanto da Prefeitura quanto da FIPE, a reunião foi uma “primeira apresentação”, e que “há muitas questões ainda pendentes” e “decisões administrativas ainda necessárias para fechar a proposta”, além de diferenças e dúvidas que a própria equipe técnica da FIPE e quem estava pela Prefeitura na reunião, indicaram que não tinham poder de decisão ou que ainda precisam de mais dados e informações.

Foi dito, inclusive, que não há redação final da lei, nem de todas as tabelas feitas, e nem mesmo os estudos orçamentários e impactos previdenciários que fazem parte da minuta.

Ademais, não consta estudos financeiros que venham a subsidiar os pressupostos que são utilizados para tentar justificar a criação de um novo plano de carreira, sem avaliação concreta sobre o atualmente vigente, aspectos indispensáveis para justificar uma modificação legislativa, ainda mais considerando que haverá sobreposição de legislações, regimes de transição e demais aspectos que precisam ser muito bem apresentados, amarrados juridicamente, sob pena de evidente insegurança jurídica e administrativa.

Desta feita, com o devido respeito, indubitável que se faz necessária um cronograma de discussão, com rito e procedimento estabelecido, com uma comissão de representantes e que haja um efetivo processo democrático, compatibilizando direitos e construindo a fundamentação da própria Prefeitura ao apresentar um ato legislativo com profundo impacto na estrutura do serviço público e da evolução funcional de seus servidores, com repercussões nas condições objetivas e subjetivas das relações de trabalho.

Queremos discutir seriamente a carreira dos servidores públicos, melhorias para o pleno funcionamento de uma lei a ser efetivamente implementada, evitando judicialização e descompasso enorme que acirrou ânimos, houve muito desencontro de informações e “fake news”. Queremos ser um ponto de apoio para realmente concretizar um plano de carreira decente, sério e responsável. E, nesse sentido, entendemos que a Câmara de Vereadores pode ajudar na construção de um cronograma de trabalho, de forma ética, responsável, séria, democrática e transparente.

Vale ainda indicar que a própria entidade sindical possui sugestões de melhoria na redação das atuais leis dos planos de carreira, adaptações para sua implementação, bem como o entendimento que precisa ser resolvida, de uma vez por todas, as situações ainda pendentes, com inúmeros processos administrativos e judiciais. Juridicamente, apontamos que não tem cabimento apresentar uma “minuta” sem seus fundamentos, com vácuos e lacunas, incompatibilidades com a legislação vigente e sem os estudos de impactos, requisitos da lei.

Não obstante, destacamos que uma “consulta pública” como tem sido feita pela Prefeitura é um instrumento “pseudo democrático”, porque impede a discussão coletiva com a categoria e sua entidade sindical, com prazo suficiente para amadurecimento de questões estruturantes da carreira e com impactos orçamentários para a gestão pública, mas também na vida pessoal de cada servidor público, com consequências previdenciárias, envolvendo dimensões emocionais e subjetivas, bem como a ausência de conhecimento suficiente, ainda mais em pouco tempo e sem apresentação da proposta, sem discutir publicamente as questões, ou seja, violando um rito democrático, efetivamente.

Por fim, destaca-se que a técnica da FIPE, chamada Flávia, e que fez a apresentação, afirmou que esse seria o “desejo” da Prefeitura, mas que ela não sabia das demais questões, que não “tinha passado pela FIPE”, e que concordava que seria necessário fazer uma ampla discussão com a categoria. Inclusive, deve-se asseverar que NÃO FOI APRESENTADA QUALQUER MINUTA de lei que expressa as “intenções” ou “rascunho” do “power point” que foi apresentado.

Ora, evidente que precisa ser apresentada a minuta, fazer uma apresentação pública aos servidores públicos e sua entidade sindical, de forma aberta e democrática, com tempo e com todos os servidores, com dados e fundamentos, apresentando-se antes para estudos e, aí, em posse do que se apresenta, conseguir contribuir ao debate, propor sugestões, indicar eventuais melhorias, ter legitimidade para concordar com a redação de um artigo x ou y. Então, evidentemente, não pode ser como está sendo iniciado.

Assim, em pleno respeito ao disposto no artigo 8º da Constituição Federal, a Prefeitura de Paulínia não pode cercear a atuação sindical, como legítimo representante da categoria de servidores públicos do município, e, assim, deve agir com democracia perante os servidores e realizaram um amplo debate para a discussão de eventuais modificações nos planos de carreira.

Desta feita, precisamos garantir uma efetiva construção democrática de eventuais revisões dos planos de carreira, e, para tanto, entendemos ser necessário a construção de grupo de trabalho e da realização de Audiência Pública, além de estudos, pareceres e contribuição na intermediação com Prefeitura.

DOS PEDIDOS

Portanto, primeiramente, requeremos uma reunião com Vossa Senhoria, como Presidente da Câmara de Vereadores, convocando todos os demais parlamentares, ou, ao menos, os membros da Comissão de Servidores, para apresentação da presente situação.

Em segundo lugar, que a Câmara de Vereadores se some à decisão aprovada por unanimidade em Assembleia dos servidores, para que a Prefeitura SUSPENSA QUALQUER PUBLICAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA SOBRE PLANO DE CARREIRA, ao mesmo tempo em que requeira à Prefeitura e nos apresente, em seguida, o seguinte:

- a) entregue das minutas de lei sugeridas, com todos seus fundamentos técnicos, orçamentários e previdenciários;
- b) entregue do parecer jurídico da Procuradoria referendando a proposta indicada;
- c) entregue dos estudos sobre os atuais planos de carreira e seus fundamentos, quanto à implementação ou não, parcial ou total, e os motivos que venham a subsidiar uma eventual nova redação;
- d) entregue, na íntegra, todo o trabalho realizado pela FIPE até aqui, conforme contrato realizado.

Após a entrega dos materiais, em terceiro lugar, requer-se que o Poder Legislativo realize uma Audiência pública, com efetiva participação democrática dos servidores públicos municipais e sua entidade sindical, bem como contribua na construção de um Grupo de Trabalho efetivamente democrático, com reuniões setoriais a partir de representantes eleitos pelos seus pares em Assembleia do sindicato, em que perpassasse pelas seguintes questões:

- i) apresentação pública, em auditório, em várias etapas, para que haja tempo de discussão e entendimentos sobre a proposta, num calendário de atividades a serem agendadas;
- ii) a realização de um cronograma de trabalho, com representantes de todas as secretarias e todos os cargos, ouvindo servidores diretamente junto com a presença do sindicato;
- iii) reuniões gerais com uma comissão da prefeitura, FIPE, Pauliprev e sindicato, além de uma comissão de servidores eleita em assembleia do sindicato.

Com o devido respeito, Presidente, trata-se de algo com profundo impacto na concepção de serviço público e de uma estrutura de servidores públicos. Trata-se de algo que provocará mudança significativa na dinâmica da vida laboral de cada um dos 5mil servidores públicos municipais, com impactos na previdência social e com consequência para o futuro de Paulínia, mas não só entre os servidores, mas como se dará a política pública municipal e como será atendida a população paulinense. Construir de forma democrática é um dever da Administração Pública. Construir respeitando os servidores públicos, é uma prática ética, responsável e coerente. Construir entendendo o papel da entidade sindical é cumprir com a Constituição Federal.

Nesse sentido, fazemos esse apelo para que haja um procedimento propositivo e democrático, com a certeza de que podemos avançar caso seja realizado um plano de trabalho transparente, com fundamentos e sob o prisma da democracia. Nessas condições, conte conosco para qualificar o serviço público municipal, com a busca por efetiva valorização na carreira e pleno respeito aos servidores, e, conseqüentemente, à população paulinense.

Seguimos à disposição para elucidar quaisquer questões.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos préstimos de elevada estima.

Paulínia, 08 de outubro de 2025.

STSPMP